

29 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

TJ arquiva processo por supersalários de 4 desembargadores

Órgão Especial decide que não houve desvio, mas diz que pagamento antecipado é 'violação a princípios éticos e morais'

Fausto Macedo

O Tribunal de Justiça de São Paulo decretou ontem o arquivamento de procedimento administrativo contra quatro desembargadores que receberam antecipadamente valores excepcionais, entre 2007 e 2010.

O julgamento ocorreu no Órgão Especial da corte, que reúne 25 desembargadores, inclusive o presidente do TJ.

Os pagamentos foram descobertos no início de 2012 e se transformaram em um escândalo sem precedentes no Judiciário paulista. Os desembargadores Alceu Penteado Navarro, Fábio Monteiro Gouvêa, Tarcísio Vianna Cotrim e Roberto Antônio Vallim Bellocchi foram contemplados com um total de R\$ 4,7 milhões, afora os vencimentos, a título de créditos acumulados de férias e licença-prêmio.

A maioria (13 votos) destacou que não houve desvio financeiro, porque os pagamentos eram devidos, mas apontou "violação aos princípios éticos e morais" pelo fato de os investigados terem recebido à frente de muitos colegas que também pleiteavam créditos em atraso.

Nenhuma sanção foi aplicada aos quatro desembargadores sob o argumento de que a pena para esse tipo de conduta, segundo a Lei Orgânica da Magistratura e o Código de Ética da Magistratura, é advertência ou censura. A punição só é imposta a magistrados de primeiro grau.

• Extra

R\$ 4,7 mi

foi o valor recebido pelos quatro desembargadores entre 2007 e 2010 a título de créditos acumulados de férias e licença-prêmio

Outros oito desembargadores votaram pela absolvição, inclusive o presidente José-Renato Nalini e o relator, Pires Neto. Três votaram pela imposição da pena mais severa para a toga, ou seja, colocação em disponibilidade dos acusados por meio da aposentadoria compulsória e vencimentos proporcionais.

Bellocchi, que foi presidente do TJ/SP entre 2008 e 2009, recebeu R\$ 1,44 milhão. Ele está aposentado e, por isso, seu advogado, João Daniel Rassi, pediu sua exclusão do processo. Um quinto desembargador, Vianna Santos, que também governou o TJ (2010), recebeu R\$ 1,26 milhão. Ele morreu em janeiro de 2011.

Os desembargadores alegaram problemas de saúde em família para justificarem o recebimento antecipado.

"A decisão do Órgão Especial reconheceu a correção da conduta dos desembargadores, uma vez que declarou que as verbas eram devidas, portanto, não houve pagamento ilegal nem improbidade", declarou o criminalista Antonio Cláudio Mariz de Oliveira que, ao lado dos advogados Manuel Alceu Affonso Ferreira e Eduardo Carnelós, representa os desembargadores Alceu Navarro, Vianna Cotrim e Fábio Gouvêa.

Para Mariz de Oliveira, "foi reposta a verdade em relação aos desembargadores que sempre tiveram conduta ilibada e dedicaram suas vidas ao tribunal".

29 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Barbosa age com viés 'vingativo', afirma OAB

Presidente da Ordem critica cassação de trabalho externo de condenados no mensalão e diz que decisão do presidente do STF afeta 77 mil presos

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinícius Furtado Coêlho, chamou de "interpretação vingativa" a posição do presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, de cassar as autorizações para que condenados no processo do mensalão em regime semiaberto trabalhem fora da prisão. A medida, alegou, afeta 77 mil detentos no País com direito ao benefício.

"Não pode haver a vitória no nosso País do discurso da intolerância e do discurso do direito penal do inimigo", afirmou ontem Coêlho, em evento no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). "Uma interpretação vingativa de um caso concreto não pode suscitar prejuízo a esses 77 mil brasileiros."

Para Barbosa, condenados ao semiaberto só poderiam trabalhar durante o dia, fora da prisão, depois de cumprirem um sexto da pena a que foram condenados. Essa foi a justificativa para negar o benefício ao ex-ministro José Dirceu e cassar autorizações obtidas por outros condenados no mensalão, como o ex-tesoureiro petista Delúbio Soares e o ex-deputado Valdemar Costa Neto, entre outros.

"Temos 77 mil detentos nesta situação. Por força legal, todos devem ter assegurado o direito ao trabalho", disse Coêlho. "Não podemos aceitar essa adoção do discurso de dar aos inimigos o rigor da lei, e aos amigos a brandura."

No mesmo evento, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também defendeu o benefício. "A minha interpretação é que, no caso do regime semiaberto, o preso, se tiver oferta de trabalho digno e que permita a sua ressocialização, pode imediatamente iniciar o trabalho externo. Mesmo sem cumprir um sexto da pena."

No Supremo, o PT recorreu da decisão do ministro Marco Aurélio Mello de rejeitar ação na qual o partido pedia que esse direito fosse reconhecido. A legenda quer que o plenário do STF analise o caso.

29 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Caminhos da sentença. Norma aprovada pelos ministros da Corte manda para as turmas – grupos compostos por apenas cinco magistrados – as decisões sobre deputados e senadores; TV Justiça, que ganhou projeção com mensalão, não vai transmitir sessões

STF retira ações contra parlamentares do plenário e restringe número de julgadores

Felipe Recondo / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal decidiu retirar do seu plenário os julgamentos de ações penais envolvendo deputados e senadores e transferi-los para as turmas da Corte. A medida reduz o número de julgadores de 11 para 5 e, na prática, barra as transmissões ao vivo da TV Justiça.

A turma é uma espécie de minipleno usada normalmente para lidar com recursos e habeas corpus. No Supremo, são duas.

A mudança foi aprovada ontem pelos ministros da Corte depois de o tribunal ter passado o segundo semestre de 2013 analisando exclusivamente os recursos do mensalão – julgamento já havia tomado o todo o segundo semestre de 2012.

Os ministros alegam que a alteração permitirá que o plenário do STF acelere os processos que estão na fila. Argumentam que os outros casos, como os recursos com repercussão geral e as ações diretas de inconstitucionalidade, também serão analisadas com mais celeridade.

Se o mensalão fosse julgado pelo novo modelo, os réus poderiam ser absolvidos com apenas 3 votos, já que as turmas têm 5 integrantes. Também não haveria transmissão de TV ao vivo.

As sessões das duas turmas – que ocorrem concomitantemente – não são televisionadas.

Nos bastidores, integrantes da Corte dizem não haver sentido em uma solução que direcione as transmissões da Corte para um julgamento de um parlamentar porque um caso menos rumoroso, em debate na outra turma, poderia ser mais importante do ponto de vista jurídico. Por isso, hoje, o monopólio do plenário.

“O objetivo é agilização. É ter-se realmente um julgamento mais célere das ações penais”, disse o ministro Marco Aurélio Mello. Questionado se a solução seria benéfica para parlamentares, avaliou: “Nem melhor nem pior, o ideal em termos de emenda constitucional é que se acabe com a prerrogativa de foro”.

Embargos. Outro efeito prático da decisão é a extinção dos embargos infringentes. O regimento interno do STF permite que um réu que for condenado pela maioria dos ministros, mas que obtiver quatro votos em favor de sua absolvição pode pedir novo julgamento ao tribunal. Como as turmas são compostas por apenas cinco ministros, um deputado que for condenado nunca terá quatro votos por sua absolvição. Terá apenas 2 votos no máximo num placar apertado de 3 votos a 2.

Foi por meio dos embargos infringentes que parte dos réus do mensalão se livraram da condenação pelo crime de formação de quadrilha. O ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o ex-deputado José Genoino conseguiram, num segundo julgamento, reverter parte da condenação e com isso tiveram as penas reduzidas.

A mudança no regimento do Supremo era discutida pelo menos desde o ano passado. Uma das preocupações era garantir que parlamentares e outras autoridades com foro privilegiado tivessem direito a julgamento por duas instâncias. Uma das ideias iniciais era delegar às turmas o julgamento dos parlamentares. Em caso de condenação, eles poderiam recorrer, sendo então julgados pelo plenário do STF. Essa era uma preocupação, por exemplo, do ministro Celso de Mello.

O julgamento em instância única é uma das reclamações que os mensaleiros levaram para Cortes Internacionais. A Convenção Americana de Direitos Humanos garante o direito do réu ser julgado por duas instâncias. Mas essa regra não é aplicada para os réus que têm direito a foro no STF.

CONTINUA

29 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Apesar de essa preocupação estar na origem da discussão, a mudança no regimento não resolve a questão. Pela nova regra, o parlamentar que for condenado não poderá recorrer ao plenário. Ele será julgado exclusivamente pela turma, em única instância, portanto. Se for absolvido, a Procuradoria-Geral da República também não poderá recorrer.

Os recursos só serão possíveis quando as duas turmas tiverem entendimento distinto sobre a aplicação de uma lei federal. Nesses casos, o plenário terá de analisar a tese jurídica envolvida, mas não poderá reavaliar as provas que levaram à condenação.

Visibilidade. Os ministros analisavam inicialmente a possibilidade de apenas os inquéritos serem julgados pelas turmas. Recebida a denúncia contra o parlamentar e aberta a ação penal, o julgamento iria a plenário. Mas optou-se, no fim, por mandar tudo para as turmas.

Segundo o tribunal, há hoje 99 ações penais a espera de julgamento e aproximadamente 500 inquéritos em tramitação.

A mudança aprovada ontem pelo Supremo atinge, além de deputados e senadores, os ministros de Estado, os comandantes das Forças Armadas, os integrantes de tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União e os chefes de missões diplomáticas.

A alteração não abarca o presidente da República, o vice-presidente da República, os presidentes da Câmara e do Senado, os ministros do STF e o procurador-geral da República. Esses continuarão a ser julgados pelo plenário do tribunal.

CONTINUA

29 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA LEMBRAR

Transmissões deram projeção

As transmissões ao vivo das sessões do Supremo Tribunal Federal tornaram públicas as brigas e bate-bocas entre os ministros do STF. Discussões que no passado ocorriam sem grande repercussão, ganharam dimensão com o televisoramento das sessões a partir de agosto de 2002.

No ano passado, marcaram o julgamento da ação penal do mensalão as discussões entre os ministros Joaquim Barbosa, relator do caso, e Ricardo Lewandowski, revisor. Barbosa chegou a acusar o colega de advogar em favor dos réus e de fazer manobras para evitar a condenação.

Joaquim Barbosa protagonizou outro episódio crítico do tribunal. Durante uma sessão, discutiu com o ministro Gilmar Mendes. "Vossa Excelência está na mídia, destruindo a credibilidade da Justiça. Vossa Excelência não está falando com seus capangas do Mato Grosso, ministro Gilmar", atacou.

Além das divergências, a transmissão ao vivo pela TV Justiça expôs os ministros à opinião pública. No passado, os ministros não eram reconhecidos facilmente na rua. Hoje, alguns são abordados para que tirem fotos e deem autógrafos. Há também casos em que são hostilizados.

"O objetivo é agilização. É ter-se realmente um julgamento mais célere das ações penais"

Marco Aurélio Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal

O JULGAMENTO DE PARLAMENTARES

	Como é	Como fica
Quem julga	Plenário do Supremo, que é composto por todos os 11 ministros da Corte.	Uma das 2 turmas do Supremo, compostas por 5 ministros cada uma.
Possibilidade de nova análise	Se a decisão ocorrer com ao menos 4 votos contrários, há a possibilidade dos embargos infringentes.	Só se houver incompatibilidade de tese entre as duas turmas em casos semelhantes.
Publicidade	Os julgamentos do plenário são mostrados ao vivo pela TV Justiça.	Os julgamentos da turma não serão exibidos ao vivo pela TV Justiça.

• Na fila

99

é o número de ações penais tramitam no Supremo contra parlamentares; o mais antigo processo teve início em 1984, contra o senador Jader Barbalho (PMDB-PA) por suspeitas de desvio de recursos do Banpará

500

é o número aproximado de inquéritos contra políticos estão abertos no Supremo; um dos deputados mais investigados é Abelardo Camarinha (PSB-SP), que enfrenta sete inquéritos e quatro ações penais, a maioria por calúnia e injúria

29 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO Julgamento de planos econômicos é adiado

Pedido de adiamento foi feito pela PGR,
que acredita ter havido um erro de cálculo

Victor Martins / BRASÍLIA

O julgamento dos planos econômicos no Supremo Tribunal Federal (STF), que havia sido retomado ontem, foi adiado por tempo indeterminado. O pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), que acredita ter havido erro em um parecer, foi atendido pela Corte. O procurador Rodrigo Janot fez ontem o pedido aos relatores. O pedido de adiamento foi analisado assim que o julgamento teve início.

O ministro Ricardo Lewandowski leu o pedido da procuradoria e a Corte logo o colocou em votação. Todos os integrantes, com exceção de Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Cármen Lúcia, que se declararam impedidos, votaram a favor do adiamento. A PGR, com o adiamento, dará início a diligências para a elaboração de um novo parecer sobre os impactos dos Planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2 nas instituições financeiras.

A avaliação original da procuradoria era de que os bancos haviam obtido lucros de mais de R\$ 400 bilhões com as mudanças monetárias. O governo e as instituições, no entanto, rebatem a informação e garantem

que o valor não passaria de R\$ 26 bilhões. Integrantes do governo ainda estão confiantes de que em algum momento o STF analise o pedido para que haja uma audiência pública sobre os casos. O entendimento é de que a argumentação de especialistas pode servir de subvenção para a retomada do julgamento.

Crítica. O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor criticou o adiamento e a posição da procuradoria. “A PGR teve prazo para se manifestar, não existe mais prazo ou nada de novo que possa ser trazido aos autos. A questão não é sobre os números, mas sobre o direito das pessoas”, disse Walter Moura, advogado do Idec. “A PGR está cedendo à pressão econômica do setor financeiro.”

Isaac Sidney Ferreira, procurador-geral do Banco Central, disse que o governo tentou sensibilizar a Corte de que há questões numéricas que têm de ser esclarecidas. “Esse foi o entendimento da PGR, que pediu diligências complementares para que o julgamento possa se cercar de todos os dados necessários”, argumentou. “O próximo passo é esperar o parecer da PGR e só depois decidir qual caminho trilhar”, afirmou.

O ministro Luís Inácio Adams, advogado-geral da União, explicou que não há como prever quando o julgamento pode voltar à Corte. “É uma decisão dos relatores, depende da dinâmica deles.” Adams negou que houvesse peso eleitoral na questão envolvendo as poupanças e os planos econômicos. Para ele, é questão de Estado.

O ministro Adams ainda lembrou que vários ministros da Fazenda, de governos diferentes, assinaram documento em prol da legalidade dos planos econômicos. “A depender da decisão do STF, o melhor é que seja após a eleição para o caso de ser necessário tomar alguma medida para garantir a estabilidade do sistema.”

● **Sem prazo**
Adiamento do julgamento dos planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2 é por tempo indeterminado. Mas, para o ministro Luís Inácio Adams, 'o melhor é que seja após a eleição'.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SUPREMO EM PAUTA:

Marco Antonio de Barros,

Maira Rizzardi e Eloísa Machado

29 MAI 2014

ESTADÃO FGV DIREITO SP

Entendendo melhor as consequências

O STF adiou novamente o julgamento dos planos econômicos Cruzado, Bresser, Verão, Color 1 e Collor 2 questionados na ADPF 165 e em quatro recursos extraordinários. Será reexaminado o laudo pericial do Ministério Público sobre os valores envolvidos nas diferenças de correção das poupanças, uma vez que há alegação de erro no cálculo apresentado.

Os ministros consideraram fundamental conhecer os valores envolvidos na ação e as suas eventuais repercussões financeiras, já que esses dados orientarão eventual modulação da decisão do tribunal, sobre quando e como produzirá seus efeitos. A decisão foi baseada no Regimento Interno da Corte.

Esse adiamento levanta alguns pontos importantes. O principal deles é a indicação de que os ministros estão preocupados com as possíveis consequências das suas decisões. Neste caso, o impacto de uma eventual decisão favorável aos poupadores ou aos bancos, ainda que não seja um argumento tipicamente jurídico, deverá ser enfrentado pela corte no julgamento.

A preocupação com as consequências das decisões, no entanto, não pode suplantiar outras questões jurídicas relevantes colocadas nas ações, que envolvem argumentos de direito adquirido dos poupadores, controle judicial de política monetária e segurança jurídica.

Outro ponto se refere ao tempo do processo. Ainda que os poupadores aguardem esse julgamento há mais de duas décadas e que a demora na prestação jurisdicional seja um problema sério a ser enfrentado pelo STF, é fundamental que os ministros busquem conhecer melhor o tema para uma boa decisão, sobretudo em um caso complexo como esse. Nesse sentido, é preferível não decidir do que decidir mal.

COORDENADORES DO SUPREMO EM PAUTA

ACESSE O BLOG DO SUPREMO EM PAUTA:

BLOGS.ESTADAO.COM.BR/SUPREMO-EM-PAUTA

29 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

RIO GRANDE DO SUL

Caso Bernardo: Justiça nega liberdade a médico

O desembargador Nereu José Giacomolli, da 3.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, negou habeas corpus em favor do médico Leandro Boldrini, preso desde 14 de abril e denunciado pelo Ministério Público como um dos responsáveis pela morte do filho, Bernardo Uglione Boldrini. A enfermeira Graciele Ugulini, mulher do médico e madrasta da vítima, assumiu ter provocado a morte, que qualificou de “acidental”.

29 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Liminar do TJ devolve cargo a prefeito afastado

Loriane Comeli
Reportagem Local

O desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, concedeu liminar ao prefeito de Loanda (Noroeste), Flávio Aramis Accorsi (PPS), permitindo que ele volte ao cargo. Accorsi havia sido afastado em 19 de maio por decisão do juiz substituto Paulo Fabrício Camargo, em ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público (MP). O prefeito é acusado de utilizar em sua propriedade rural uma roçadeira e um trator do município, além de "cooptar a mão de obra de servidores municipais em seu dia de descanso para serviços particulares sem qualquer contraprestação".

Para o MP, o afastamento se justificava para impedir que Accorsi se utilizasse do poder de seu cargo para intimidar testemunhas, pois "teria feito graves ameaças tanto à autoridade policial como às demais pessoas que se faziam presentes" no momento de

sua prisão, em 3 de maio. Ele foi liberado após pagar fiança de R\$ 72,4 mil. Seis servidores trabalhavam na fazenda do prefeito.

O desembargador, no entanto, entendeu que as provas necessárias à configuração do possível ato de improbidade foram gravadas em vídeo. "Tratando-se, pois, de fato incontroverso – até porque, repita-se, provado por meio de áudio e vídeo de ampla circulação, inclusive na internet – não haverá necessidade da produção de outras provas a seu respeito", escreveu o magistrado, lembrando que sua decisão pode ser revogada a qualquer momento desde que se demonstre "concretamente (que o prefeito está) agindo de modo a prejudicar a regular instrução processual".

A defesa do prefeito alega que ele arrendou sua fazenda, que os servidores receberiam posteriormente e que os aluguéis das máquinas seriam recolhidos adiante. O advogado Accorsi, Maurício Carneiro, disse que seu cliente deve reassumir hoje o cargo.

29 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Ações penais da Lava Jato são válidas, diz PGR

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - O procurador-geral da República (PGR), Rodrigo Janot, enviou ontem um parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF), afirmando que as oito ações penais propostas pela Justiça Federal do Paraná referentes a Operação Lava Jato, que apura esquema de lavagem de dinheiro de cerca de R\$ 10 bilhões, são válidas.

No documento encaminhado ao ministro Teori Zavascki, relator do caso, Janot defende a legalidade dos atos praticados pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, e se manifesta pela improcedência da Reclamação 17.623/PR, apresentada pela defesa do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, que requer a nulidade de todos os atos. No dia 18 de maio, Zavascki mandou soltar Costa e suspender as ações penais por considerar que Moro extrapolou suas funções ao prosseguir com as investigações mesmo após surgirem indícios de envolvimento de deputados. Parlamentares só podem ser investigados pelo STF porque têm foro privilegiado. Com o parecer da PGR, Zavascki agora vai decidir se as investigações da Lava Jato seguirão no STF ou na Justiça paranaense.

Janot afirmou que é essencial e urgente o desmembramento do processo, mantendo

do no STF apenas o procedimento que diz respeito ao parlamentar, entretanto fez questão de frisar que “não há qualquer indício do envolvimento de parlamentares nos crimes que já foram objeto das ações penais já propostas”. Conforme o parecer, “só há referência ao parlamentar num fato colhido de forma absolutamente circunstancial e de modo fortuito, por meio de interceptação telefônica e telemática de Alberto Youssef”.

O procurador ainda reforçou que “está muito claro nos autos que tudo que se produziu em primeiro grau foi mediante à estrita observância do Juízo Natural, não sendo hipótese de nulificação de nenhum ato procedimental ou de provas colhidas”.

Segundo o procurador, “é desnecessária a remessa integral do feito originário, visto que há um conjunto de fatos que inclui supostos crimes de evasão de divisas, corrupção de empregado público da Petrobras e crimes de lavagem de dinheiro (até de produto de tráfico de drogas) absolutamente estranhos à qualquer relação entre Alberto Youssef e André Vargas”.

29 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

O aumento

Com o aumento de 6,28% para o funcionalismo, a conta novamente esbarra no limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, há parcelas dos atrasados com o magistério, o reenquadramento do pessoal técnico, demanda de juízes e procuradores em cima do auxílio-moradia, sem falar na certeza de que o retorno dos quinquênios para Judiciário e Ministério Público acabam reenquadrando o Estado na infração dos dispêndios com pessoal.

29 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Agir contra abusos

Governo acerta ao enfrentar na Justiça paralisações cuja ilegalidade é patente; Legislativo precisa disciplinar greve de servidor público

Diante da multiplicação de greves nos setores público e privado, o governo federal, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), decidiu intimidar movimentos paradedistas em pelo menos um setor de particular importância estratégica para o país: a segurança.

Somando-se aos esforços das administrações estaduais, ações serão protocoladas na Justiça Federal contra paralisações das polícias. Haverá, além disso, processos pedindo o ressarcimento de eventuais despesas decorrentes do emprego de forças emergenciais para garantir a lei e a ordem pública.

A iniciativa vem em boa hora. A exposição mundial propiciada pela Copa e as pressões do calendário eleitoral tornam o período propício para movimentos reivindicatórios. Se muitos grupos nada mais fazem do que legitimamente aproveitar a conjuntura favorável, outros descambam para o abuso e a ilegalidade — e estes últimos não podem passar impunes.

Verificam-se desmandos, sem dúvida, quando não se mantêm percentuais mínimos de atendimento aos serviços essenciais. E, de forma ainda mais patente, quando policiais militares resolvem fazer greves — que, embora vedadas pela Constituição, se repetem com frequência inaceitável, deixando a população à mercê dos criminosos.

A mais recente delas, duas semanas atrás, em Pernambuco, foi considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça daquele Estado. Na Justiça Federal, o governo computou nesta semana o primeiro êxito de sua estratégia: associações apontadas como responsáveis pela paralisação viram-se obrigadas a pagar, juntas, um total de R\$ 1,1 milhão.

O montante equivale ao que, segundo a AGU, foi despendido (em itens como alimentação, manutenção de viaturas e combustível) para mobilizar 177 agentes da Força Nacional de Segurança, por exemplo.

É melhor, de fato, que essa operação emergencial seja bancada por quem a tornou necessária, e não pelos cofres públicos — ou seja, pelo conjunto da sociedade.

Mirar o bolso de grevistas é uma maneira de tornar menos banais as paralisações abusivas; sendo mais custosas, serão utilizadas apenas em situações excepcionais.

Isso não resolve todas as dificuldades, contudo. O que fazer quando sindicatos recusam a paternidade dos movimentos? E como fixar o limiar da legalidade quando estão envolvidos servidores públicos que não são proibidos, por lei, de cruzar os braços?

A primeira pergunta exige debate caso a caso. A segunda requer solução normativa: o Congresso precisa aprovar, o quanto antes, projeto de lei para disciplinar o direito de greve do funcionalismo.

O Judiciário tem declarado a ilegalidade de paralisações abusivas; o Executivo parece sensível à crescente insatisfação da sociedade. Falta o Legislativo fazer a sua parte.

29 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procurador defende ações de juiz sobre esquema de lavagem

Rodrigo Janot diz que são válidas as investigações da Justiça do Paraná sobre a Operação Lava Jato

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Em parecer enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou nesta quarta-feira (28) que são válidas todas as ações da Justiça do Paraná nas investigações da Operação Lava Jato, que apura um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$ 10 bilhões.

Ele defendeu ainda que o STF investigue apenas a parte dos processos referente aos parlamentares suspeitos de envolvimento no esquema.

No texto, Janot afirmou que “não há qualquer indício do envolvimento de parlamentares nos crimes que já foram objeto das ações penais propostas”. Isso porque os congressistas não foram alvos de investigação no Paraná.

Até agora, foram citados nas apurações os deputados federais André Vargas (sem partido-PR), Cândido Vaccarezza (PT-SP) e Luiz Argôlo (SDD-BA). Houve ainda informações de depósitos feitos pelo doleiro Alberto Youssef

—preso na Lava Jato—, que somam R\$ 50 mil na conta do senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL).

A manifestação de Janot é uma resposta ao ministro Teori Zavascki, relator do caso. No dia 18, Zavascki mandou soltar o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, também preso na Lava Jato, e suspender as ações da Justiça do Paraná por considerar que o juiz Sergio Moro extrapolou suas funções ao prosseguir as investigações mesmo após surgirem indícios do envolvimento de deputados. Parlamentares têm foro privilegiado e só podem ser investigados pelo STF.

Janot reforça o argumento do juiz de que os elementos de prova são legais porque não havia conhecimento da presença de pessoa com prerrogativa de foro: “Está muito claro nos autos que tudo que se produziu em primeiro grau foi mediante a estrita observância do Juízo Natural”.

Com o parecer, Zavascki vai decidir se as investigações da Lava Jato seguirão no STF ou na Justiça do Paraná.

29 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF adia julgamento sobre a poupança

Ministros acataram pedido do MP; ações sobre perdas com planos econômicos só devem ser julgadas após eleição

Procurador fará nova avaliação sobre ganhos dos bancos com edição dos planos nas décadas de 1980 e de 1990

SOFIA FERNANDES
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) adiou a retomada do julgamento das ações sobre os planos econômicos, iniciado em novembro de 2013. A expectativa agora é que a discussão retorne após as eleições de outubro ou fique para o início do ano que vem.

Os ministros atenderam pedido de adiamento do Ministério Público Federal.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pretende apresentar nova avaliação em dez dias sobre os ganhos que os bancos tiveram com a edição dos planos, nas décadas de 1980 e de 1990.

OMPf estimou esse número em R\$ 441 bilhões, dado contestado pelo Banco Central e União, que também pediram adiamento do julgamento para melhor análise dos dados e realização de uma audiência pública para aplacar as divergências.

Para o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, os ganhos dos bancos com a execução dos planos não passaram de R\$ 26 bilhões.

O pedido de adiamento foi apresentado pelo ministro Ricardo Lewandowski, um dos três relatores dos processos.

Os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli, que também relatam ações, concordaram.

Walter Moura, advogado do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), uma das partes do processo, classificou o adiamento como uma ameaça aos direitos dos consumidores.

Caberá ao Supremo decidir, ainda, se os poupadores que entraram com ações coletivas contra os bancos, por perdas no rendimento na poupança com a mudança dos índices de correção, terão esse prejuízo ressarcido.

ELEIÇÕES

O ministro Marco Aurélio Mello disse “presumir” que o adiamento teve como objetivo evitar impacto nas eleições presidenciais de outubro.

“Por que adiaríamos se o processo está aparelhado [pronto] para ser apreciado? Só posso vislumbrar aí as eleições, e hoje já se fala numa audiência pública.”

Adams afirmou que o adiamento é uma questão de Estado. “A questão específica do ano eleitoral tem a ver apenas com o fato de que, se houver necessidade de o Estado adotar alguma medida para estabilizar o sistema, é mais adequado que se faça num momento não eleitoral, com o Congresso já eleito”, disse.

O governo estima que o impacto ao sistema financeiro da decisão sobre a constitucionalidade dos planos pode chegar a R\$ 341 bilhões. Para o Idec, o impacto potencial gira em torno de R\$ 8 bilhões.

Caso o STF decida a favor dos poupadores, metade da conta vai recair sobre BB e Caixa, maiores bancos públicos. O governo já fala em medidas como elevação de tributos para cobrir o rombo.

29 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF estabelece sigilo em dados sobre a saúde de ministros e funcionários

DE BRASÍLIA - Uma resolução aprovada nesta quarta (28) pelo STF (Supremo Tribunal Federal) torna sigilosas informações sobre tratamento de saúde de ministros e servidores.

O texto foi aprovado para adequar a corte à Lei de Acesso à Informação, de 2011, que garante a qualquer cidadão o direito de solicitar, sem precisar justificar o pedido, dados sobre a administração pública.

Segundo a norma, “são insuscetíveis de atendimento” os pedidos e demais informações “referentes a histórico médico, terapias, exames, cirurgias e quaisquer outras formas de tratamento”.

O documento estabelece que informações pessoais relativas à “intimidade, vida privada, honra e imagem” detidas pelo tribunal terão acesso restrito por até 100 anos.

Ao presidente do Supremo, é assegurada a prerrogativa de classificar documentos como ultrassecretos (25 anos) —a decisão, porém, terá que ser referendada pelos demais ministros. Individualmente, os membros da corte poderão determinar que uma informação é secreta (15 anos). O grau de reservado (5 anos) será aplicado por servidores.

29 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Renan critica decisão do TSE e diz que corte faz 'bullying institucional'

DE BRASÍLIA - Irritado com a decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) de determinar nova divisão dos tamanhos das bancadas dos deputados, o presidente do Congresso, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse nesta quarta-feira (28) que o tribunal "invadiu as competências" do Legislativo e está fazendo "bullying institucional" com os congressistas.

O senador afirmou que um Poder da República "não pode exercer a competência de outro" e que a divisão "harmônica e independente" dos poderes é a base da democracia. "No momento em que há

o rompimento de competência, há violação do Estado democrático de Direito", atacou.

"O que o Tribunal Superior Eleitoral está fazendo reiteradamente é bullying institucional", disse Renan. Pela decisão do TSE, oito Estados (AL, ES, PE, PR, RJ, RS, PB e PI) perdem cadeiras na Câmara, e cinco (AM, CE, MG, SC e PA) ganham.

Renan e o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), convocaram reuniões das Mesas Diretoras das duas Casas para aprovar a ação que será enviada ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do TSE. (GABRIELA GUERREIRO)

Procurador pede o arquivamento de investigação contra José Sarney

DE BRASÍLIA - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao STF (Supremo Tribunal Federal) um parecer pedindo o arquivamento de um inquérito que investiga o senador José Sarney (PMDB-AP) numa suposta irregularidade envolvendo o Banco Santos.

Como o senador —que teria uma ligação pessoal com controlador do Banco Santos Edmar Cid Ferreira— fez um saque de R\$ 2 milhões um dia antes do Banco Central decretar intervenção na instituição, o Ministério Público em São Paulo viu indícios de uso de informações privilegiadas e cri-

me contra o sistema financeiro.

Apesar da posição do Ministério Público em São Paulo, Janot, ao analisar o material, redigiu o parecer pelo arquivamento por entender que Sarney não teria sido enquadrado corretamente em crime.

Além disso, mesmo se fosse punido, os supostos crimes contra o sistema financeiro já estariam prescritos, pois o caso aconteceu em 2004 e Sarney já tem mais de 70 anos, o que reduz os prazos prescricionais.

Dessa forma, não haveria como punir o senador mesmo se ele fosse considerado culpado. (SEVERINO MOTTA)

29 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Investigação de fraudes do BVA vai para Justiça

Ministério Público deve entrar com
ação contra ex-diretores do banco

**BC apontou falhas
administrativas e
supostos crimes, que
levaram a um prejuízo
de R\$ 1,6 bilhão**

DE SÃO PAULO

O Ministério Público de São Paulo deve entrar com uma ação nesta segunda-feira (2) contra 15 ex-administradores do Banco BVA, que está em processo de liquidação.

Os ex-executivos são acusados pelo Banco Central de fraudes contábeis, desvios de recursos e outros crimes na gestão do banco, que levaram a um prejuízo estimado em R\$ 1,6 bilhão. No dia da intervenção, em 19 de outubro de 2012, os auditores só encontraram R\$ 1,8 bilhão no caixa. Pelo balanço, deveria haver R\$ 4,8 bilhões.

No inquérito, os suspeitos negam as acusações do BC e dizem que tiveram sua defesa obstruída.

As falhas administrativas serão objeto de ação do Ministério Público estadual.

Já as ações referentes às práticas de crimes ficam a cargo do Ministério Público Federal de São Paulo.

RELÂMPAGO

A história do BVA sempre chamou a atenção do mercado pela velocidade de sua expansão. Segundo seus balanços, os ativos do banco aumentaram 17 vezes em seis anos: de R\$ 430 milhões, em junho de 2006, para R\$ 8 bilhões, em junho de 2012.

Nenhum outro, dentro de seu segmento, cresceu tanto.

No relatório final, que serviu de base para as ações públicas, o BC afirmou que, para atingir esses resultados, o BVA concedeu empréstimos a clientes sem capacidade de pagamento, com garantias inadequadas, cobrando taxas acima da média do mercado.

Ainda segundo o BC, os responsáveis pelo BVA teriam desviado R\$ 224 milhões entre 2009 e 2012. Esse dinheiro saiu do banco, passou por empresas que supostamente prestaram serviço ao BVA, e, depois, foi parar em contas ou empresas ligadas aos ex-diretores do banco.

O BC disse ainda ter detectado "operações temerárias" de fundos de pensão de grandes estatais e de prefeituras —responsáveis por boa parte da captação de recursos do banco, principalmente às vésperas da intervenção.

29 MAI 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Prefeito de Loanda volta a ocupar o cargo

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) derrubou nesta quarta-feira a liminar que pedia o afastamento do prefeito de Loanda, Flávio Accorsi (PPS), do cargo. De acordo com o advogado de Accorsi, Mauricio Carneiro, o prefeito volta ao cargo nesta quinta-feira, do qual estava afastado desde 16 de maio, a pedido do Ministério Público (MP-PR).

A liminar, proferida pelo juiz da comarca de Loanda, previa o afastamento do chefe do Executivo por 90 dias para que ele não atrapalhasse as investigações. O MP-PR ainda ajuizou ação civil pública contra o prefeito por improbidade administrativa. Flávio Accorsi ficou preso por dois dias após ele ser flagrado pela Polícia Civil utilizando máquinas e funcionários públicos na fazenda dele.

MP entra com ação contra Barbosa Neto

Nova ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual acusa o ex-prefeito de Londrina, Barbosa Neto (PDT), de articular e comandar esquema de corrupção no ano de 2012. A acusação que inclui mais seis pessoas indica tentativa de "compra" de apoio de vereadores da oposição para que votassem contra a Comissão Processante que cassaria o mandato de Barbosa.

O caso veio à tona em

abril de 2012, quando o empresário Ludovico Bonato e o então secretário municipal Marco Cito foram presos em flagrante pelo Gaeco acusados de oferecer R\$ 40 mil em dinheiro ao então vereador Amauri Cardoso (PSDB), para que ele votasse, no Legislativo, contra a abertura da chamada Comissão Processante (CP) da Centronic, que cassaria o mandato de Barbosa dois meses depois.

Paraná terá um deputado federal e um estadual a menos

! Decisão do TSE encolhe as bancadas do Paraná

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu pela alteração no número de deputados federais em Brasília. Entre os estados que vão perder vagas, está o Paraná. A decisão também vai reduzir o número de deputados na Assembleia Legislativa paranaense. A decisão manteve uma mudança na representação de 13 estados na Câmara Federal em Brasília.

Com isso a bancada paranaense na Câmara Federal passará de 30 para 29 deputados. Há um efeito dominó na Assembleia do estado, já que o número de parlamentares no legislativo paranaense deve ser proporcional à representatividade em Brasília. Já a partir da próxima legislatura, serão 53 deputados eleitos, e não mais 54.

Notas políticas

Encontro em Curitiba

O governador Beto Richa participa hoje da abertura do IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que será realizado em Curitiba, com a presença do vice-presidente Michel Temer. O encontro, na Universidade Positivo (UP) a partir das 8h30, é realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral, Instituto Paranaense de Direito Eleitoral e UP.

Reajustes de servidores

A Assembleia Legislativa aprovou em redação final, nesta quarta-feira (28), os projetos de lei que tratam do reajuste de 6,28% para os servidores da Alep, do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e do Ministério Público (MP). Os projetos agora retornam para o Poder Executivo, que deve sancioná-las nos próximos dias.

O STF e o imobilismo do Congresso

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem aumentar e diminuir as bancadas dos estados contrariando uma decisão do Congresso Nacional, tomada no fim do ano passado. Os ministros do Supremo decidirem sobre questões eleitorais no Brasil não é uma novidade, mas revela um aspecto negativo da política brasileira, que é justamente o imobilismo do Congresso.

O país precisa de uma reforma política urgente. Esta questão é consenso. O problema é que deputados e senadores, inseguros em mexer

em seus privilégios acabam não votando questões polêmicas, sobrando para o Poder Judiciário exercer a função, que pela Constituição seria do Poder Legislativo.

Nesta queda de braço, o Paraná perdeu representatividade. Dos 40 deputados federais que o estado tinha direito, passou a ter 39 e por efeito cascata, os 54 deputados estaduais foram reduzidos para 53. O cálculo do STF foi baseado em dados do censo do IBGE, o que significa que o Paraná foi um dos estados que não teve crescimento demográfico.

29 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

CARLI FILHO

Pedido negado

Giselle Ulbrich

A defesa do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho perdeu mais uma manobra no judiciário, para tentar amenizar a pena pela morte de dois jovens no trânsito, em 2009. Pela alteração recente na lei de trânsito, os advogados do ex-deputado tentaram transformar o homicídio doloso (assume o risco de matar) em homicídio culposo, o que evitaria que Carli Filho fosse a júri popular.

Em 9 de maio, o Código de Trânsito Brasileiro recebeu alterações. Uma delas prevê que crimes de trânsito que resultarem em morte sejam considerados homicídios culposos (sem intenção de matar), salvo exceções. Os advogados de Carli Filho pediram, no Tribunal de Justiça do Paraná, que fosse considerada a nova legislação. Mas o pedido foi negado pela 1.ª Câmara Criminal por motivos; entre eles, que Carli Filho assumiu o risco de matar no trânsito ao dirigir embriagado, em alta velocidade. Este foi o entendimento do Tribunal do Júri, quando decidiu, em 20 de fevereiro, pelo júri popular.

Apesar da defesa de Carli Filho ter conseguido retirar do processo a prova material de que o ex-deputado estava bêbado, a Justiça considera a informação porque o acusado declarou sua condição de embriaguez em juízo.

29 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Ações da Justiça do PR na Lava Jato são válidas, diz procurador-geral

Janot defende que o Supremo investigue apenas a suspeita de envolvimento de parlamentares. Decisão caberá ao ministro do STF Teori Zavascki.

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou ontem que todas as ações da Justiça do Paraná nas investigações da Operação Lava Jato, que apura um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$ 10 bilhões, são válidas. Ele defendeu ainda que o Supremo investigue apenas a parte dos processos referentes aos congressistas suspeitos de envolvimento no esquema. No texto, Janot afirma que "não há qualquer indício do envolvimento de parlamentares nos crimes que já foram objeto das ações penais propostas".

Isso porque os parlamentares não foram alvo de investigação no Paraná. Até agora, foram citados nas investigações os deputados federais André Vargas (sem partido-PR), Cândido Vaccarezza (PT-SP) e Luiz Argôlo (SDD-BA). Houve ainda informações de depósitos do doleiro Alberto

Youssef, um dos acusados de comandar o esquema e que está preso em Curitiba, que somam R\$ 50 mil na conta do senador Fernando Collor (PTB-AL).

A manifestação de Janot é uma resposta ao ministro Teori Zavascki, relator do caso. O processo chegou às mãos do ministro depois que a defesa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa alegou que a Justiça do Paraná não tinha competência para tratar do processo porque havia envolvimento de parlamentares.

No dia 18, Zavascki mandou soltar Costa e suspendeu as ações da Justiça do Paraná por considerar que o juiz Sérgio Moro extrapolou suas funções ao seguir com as investigações mesmo após surgirem indícios de envolvimento de deputados. Parlamentares têm foro privilegiado e, por isso, só podem ser investigados pelo STF.

O procurador reforça o argumento do juiz de que os elementos de provas colhidos são legais porque não havia conhecimento da presença de pessoa com prerrogativa de foro nos autos. "Está muito claro nos autos que tudo que se produziu em primeiro grau foi mediante a estrita observância do Juízo Natural, não sendo hipótese de nulificação de nenhum ato procedimental ou de provas colhidas."

Com o parecer, Zavascki vai decidir se as investigações seguirão no STF ou na Justiça do Paraná. Não há prazo para a decisão.

"Está muito claro nos autos que tudo que se produziu em primeiro grau foi mediante a estrita observância do Juízo Natural, não sendo hipótese de nulificação de nenhum ato procedimental ou de provas colhidas."

Rodrigo Janot, procurador-geral da República.

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA
10 DE JUNHO

29 MAI 2014

é a data em que a Justiça Eleitoral começa a convocar os mesários para a eleição deste ano. Cerca de 2 milhões de mesários devem atuar neste pleito.

Pedido

Os advogados de José Dirceu, condenado no processo do mensalão, enviaram na terça-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) um habeas corpus com o pedido de que o tribunal conceda a autorização de trabalho externo para seu cliente.

PIACCHORO

“Essa interpretação vingativa de um caso concreto não pode suscitar prejuízo a 77 mil brasileiros [presos em regime semiaberto].”

Elza Flúza/Agência Brasil



Marcus Vinícius Furtado Coêlho, presidente da OAB, criticando a decisão do presidente do STF, Joaquim Barbosa, que impediu que oito condenados do mensalão em regime semiaberto trabalhassem fora do presídio.

AGENDA

5.º Encontro Anual Adoção Consciente

- **DATA:** 31 de maio (das 8 às 17 h).
- **CONTEÚDO:** várias palestras sobre famílias e adoção.
- **LOCAL:** salão de eventos da Santíssima Trindade – Rua Brasília Moura, 474 (anexo ao Bom Jesus) – Curitiba.
- **INFORMAÇÕES:** encontro@adocaoconsciente.org.com.br

Evento da OAB-PR debate áreas de preservação urbanas

A Comissão de Direito Ambiental da OAB-PR faz nesta sexta-feira a 2.ª reunião sobre áreas de preservação permanentes (APPs) urbanas no âmbito do novo Código Florestal. O evento tem como objetivo fomentar o debate técnico e jurídico sobre o tema no momento em que o estado também discute o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE). A reunião está marcada para às 14 horas, na sede da OAB-PR (Rua Brasilino Moura, 253). A entrada é franca, mas é preciso se inscrever no site da Ordem (www.oabpr.org.br/eventos).

JUDICIÁRIO

Supremo muda sistema de julgamento de congressistas e ministros

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou ontem uma resolução que altera a forma como o tribunal vai julgar congressistas e ministros de Estado. Pela nova regra, casos de crimes comuns envolvendo essas autoridades passam a ser julgados por cinco ministros e não mais pelos 11 que compõem a corte. A medida, que vai tentar desafogar os trabalhos, altera o regimento interno do STF para determinar que os casos referentes a essas autoridades deixam de ser analisados pelo plenário e passam para as turmas do tribunal. Congressistas e ministros têm foro privilegiado e, por isso, só podem ser investigados pelo STF. A norma também abrange comandantes das Forças Armadas, membros dos tribunais superiores e do TCU, e chefes de missões diplomáticas. A modificação, porém, não vale para os presidentes da Câmara, do Senado e nem para o presidente da República, ministros do Supremo e para o procurador-geral da República, que serão julgados pelo plenário do STF.

29 MAI 2014

GAZETA DO POVO

STF adia julgamento sobre planos

BRASÍLIA
Das Agências

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou por prazo indefinido o julgamento sobre as perdas da poupança geradas por planos econômicos das décadas de 1980 e 1990, numa vitória parcial do governo federal e dos maiores bancos do país, após revés sofrido no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O caso trata do direito dos poupadores sobre ressarcimento por prejuízos decorrentes dos planos Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2.

O pedido de adiamento foi levado ao plenário do STF pelo ministro Ricardo Lewandowski, um dos relatores do caso. O pedido feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR) na véspera foi aceito pelos demais ministros sem debates ontem.

O advogado-geral da União, Luis Inácio Adams, contestou análise feita pelo Ministério Público Federal, de que os bancos possuem condições financeiras de arcar com uma eventual decisão do STF a favor dos poupadores. Segundo o ministro, o valor de R\$ 441 bilhões que teria sido ganho pelos bancos com os planos, apresentado pelo MPF, foi resultado de um equívoco, uma "sobre-

posição" de informações que potencializou os valores — o montante correto, no cálculo do governo, seria de R\$ 26 bilhões.

Segundo o procurador-geral do Banco Central, Isaac Ferreira, o próximo passo do governo será aguardar a manifestação do Ministério Público com os dados redimensionados. O governo mantém a estimativa de impacto econômico caso o STF decida a favor dos poupadores. Estima-se que os bancos terão de pagar até R\$ 341 bilhões aos poupadores, número contestado pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), que avalia impacto de aproximadamente R\$ 8 bilhões.

Efeito na Bolsa

Após a decisão do STF de adiar o julgamento, o principal índice da Bolsa brasileira fechou ontem em alta, com a disparada das ações dos bancos. O Ibovespa subiu 0,89%, para 52.639 pontos.

As ações do Banco do Brasil subiram 3,37%, enquanto o Itaú Unibanco teve ganho de 1,82% e o Santander, de 0,66%. "O adiamento não significa que o risco para as instituições financeiras deixou de existir, mas apenas que ele foi postergado. Como os mais afetados por uma possível decisão favorável aos poupadores seriam os bancos públicos, o Banco do Brasil foi o que mais subiu", afirma o analista-chefe da Geral Investimentos, Carlos Müller.

RECLAMAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) criticou o adiamento e a posição da procuradoria. "A PGR teve prazo para se manifestar, não existe mais prazo ou nada de novo que possa ser trazido aos autos. A questão não é sobre os números, mas sobre o direito das pessoas", disse Walter Moura, advogado do Idec. "A PGR está cedendo à pressão econômica do setor financeiro", criticou.

29 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Congresso vai ao STF para manter as bancadas

BRASÍLIA E CURITIBA

Rogério Galindo e Chico Marés,
com agências

O Congresso vai ingressar com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que determina uma nova divisão dos tamanhos das bancadas de deputados federais e estaduais nas eleições de 2014.

Pela norma do TSE, oito estados perderão representação e cinco terão acréscimo de parlamentares na Câmara Federal. O objetivo do tribunal é readequar os tamanhos das bancadas à população de cada estado segundo o Censo de 2010. No caso do Paraná, o estado perderá um dos atuais 30 deputados federais. Como a decisão gera um efeito cascata nos legislativos estaduais, na Assembleia paranaense serão eleitos 53 deputados em vez dos atuais 54.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse que o TSE "usurpou" os poderes dos parlamentares ao mexer no tamanho das bancadas, já que essa é uma competência do Legislativo. "Isso é inconcebível", disse Renan, que anunciou que irá ao STF após se reunir com vários congressistas e com o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN).

Imbróglia

A decisão do TSE anulou o decreto legislativo da Câmara que, em novembro do ano passado, havia restabelecido os

atuais tamanhos das bancadas para a eleição de 2014 — que, por sua vez, haviam sido alterados por decisão de 2012 do tribunal. Desta vez, a Justiça Eleitoral entendeu que a Câmara só pode estabelecer o tamanho das bancadas por meio de lei e não por decreto. Na disputa entre Judiciário e Congresso, é possível que ambos estejam errados. "O Judiciário errou ao fazer uma resolução sobre um tema que é de competência exclusiva do Congresso. Mas, por outro lado, o Legislativo usou o instrumento errado para corrigir o erro do Judiciário", disse o jurista Flávio Pansieri, fundador da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Para o deputado federal paranaense Osmar Serraglio (PMDB), o correto seria voltar à regra antiga, já que ambas as partes criaram normas com base em instrumentos errados.

Convergência

A decisão do TSE foi um raro ponto de convergência entre tucanos e petistas na Assembleia Legislativa do Paraná. Líder do governo, Ademar Traiano (PSDB) disse ver com "preocupação" a perda de uma cadeira no Congresso. Ênio Verri (PT) lembrou que cada deputado — estadual ou federal — representa uma região ou um segmento. Assim, disse ele, a redução das bancadas significa perda de representação. Por outro lado, o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), considerou a decisão "normal". "Para mim não importa a quantidade, e sim a qualidade [dos deputados]", afirmou.

1 DEPUTADO

federal é quanto o Paraná vai perder se a decisão do TSE for mantida. Hoje o estado tem 30 parlamentares na Câmara.

Procurador pede ao STF que archive apuração contra Sarney

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que archive uma investigação para apurar se o senador José Sarney (PMDB-AP) teria recebido informação privilegiada ao resgatar R\$ 2,1 milhões do Banco Santos. O resgate foi feito em 2004, um dia antes de ser decretada intervenção na instituição financeira.

Para o procurador, já ocorreu a prescrição e, portanto, Sarney não poderia ser punido se fosse eventualmente condenado. "Considerando-se que José Sarney possui 84 anos, o prazo prescricional é reduzido pela metade, reduzindo-se a 6 anos. Tendo o fato noticiado ocorrido em 2004 [o resgate com base em suposta informação privilegiada ocorreu em novembro de 2004], o delito já estaria prescrito desde novembro de 2010", afirmou Janot, na manifestação enviada ao STF.

R\$ 2,1 MILHÕES

foram resgatados por Sarney do Banco Santos em 2004.

O mandato de um ex-petista

29 MAI 2014

Investigado por suposto envolvimento com o doleiro Alberto Youssef, André Vargas transformou-se logo num bode no meio da sala; justamente em ano de eleição. Sua presença era capaz de contaminar todo o projeto eleitoral petista

Os serviços prestados pelo deputado paranaense André Vargas ao PT, partido do qual se desfilou há algumas semanas após 23 anos de militância, de nada mais lhe valem para salvar o próprio mandato. É o PT que, agora, pede à Justiça Eleitoral a cabeça do antigo e ativo correligionário sob o argumento de que, tendo deixado a legenda pela qual se elegeu, perde também o direito de ocupar sua cadeira na Câmara Federal já que, pelo sistema proporcional de eleição, a vaga é do partido e não dele.

Há, de fato, farta jurisprudência a esse respeito. Não foram poucos os casos de vereadores e deputados estaduais e federais Brasil afora que foram obrigados a devolver seus mandatos para os partidos pelos quais se elegeram, tal como reza a lei da fidelidade partidária. Mas neste caso especial, chega a ser irônico que a fidelidade que André Vargas devotou ao PT durante toda a sua carreira política — de vereador a deputado estadual e federal — custe-lhe agora o preço de encerrá-la por infidelidade.

O PT já entrou com ação no Tribunal Superior Eleitoral na última sexta-feira, dia 23, na qual acusa seu antigo dirigente — Vargas foi secretário nacional de Comunicação da legenda até o ano passado — de quebrar diretrizes partidárias

e abandonar a legenda. Mas esse interesse em retirar o cargo de Vargas não condiz com a atuação do partido em outras ocasiões. Desde que o PT começou a assumir espaços de poder e a crescer como um partido de massa, tornaram-se corriqueiros comportamentos diametralmente opostos ao excesso de zelo demonstrado ao pedir a cassação de André Vargas. Não se viu, por exemplo, tanto rigor pela “quebra das diretrizes partidárias” quando tantos de seus membros se enredaram em outros atos de corrupção, dos quais o mais emblemático foi o que envolveu o esquema do mensalão.

Estão na cadeia, após julgados e condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), alguns de seus mais proeminentes militantes e dirigentes — mas nunca se viu a direção do partido sequer dirigir contra eles palavras de repúdio, salvo no caso de Delúbio Soares, o ex-tesoureiro, que foi expulso no calor da onda para, pouco tempo depois, ser readmitido com honra às fileiras petistas. Então, por que tanto rigor e pressa ao cassar o mandato de seu antigo militante — justamente aquele que afrontou o presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, ao repetir o gesto dos punhos fechados dos mensaleiros presos?

Investigado por suposto envolvimento com o doleiro Alberto Youssef, André Vargas transformou-se logo num bode no meio da sala, justamente em ano eleitoral. Sua presença era capaz de contaminar todo o projeto eleitoral petista, tornando-se urgente, portanto, colocá-lo porta afora. O PT foi fazendo isso aos poucos: primeiro, forçando-o a renunciar à vice-presidência da Câmara Federal — lembremos que o ex-presidente Lula chegou a dizer que o partido não poderia “pagar o pato” no caso; depois, ao abandoná-lo à própria sorte, obrigá-lo a se desfiliar. E, agora, a atitude final: já que se desfilou, que devolva também a vaga de deputado. Para quem até pouco tempo estava ao lado das grandes lideranças petistas como um fiel correligionário, soa triste esse desfecho.

Governo francês acompanha julgamento

Hoje, o Tribunal de Justiça (TJ) julgará recurso para tentar livrar o principal acusado de matar o francês Vicente Thomaz Melin, morto por esfaqueamento em 2012, no Centro Histórico de Curitiba, do julgamento do Tribunal do Júri. A defesa do acusado recorreu para o TJPR, alegando legítima defesa tentando uma absolvição sumária. O governo da França se mobilizou na apuração exata dos fatos e designou Florent Lux, oficial da polícia francesa, para acompanhar o processo e o julgamento d, juntamente com Clement Montando Varoda, assistente da Consul Honorária da França em Curitiba.

O principal acusado, que não teve o nome revelado por pedido judicial, respondeu a um processo criminal perante a 2ª Vara do Júri e foi pronunciado para ser julgado pelo júri popular. Um dos advogados da família da vítima Samir Mattar Assad, declarou que este caso deverá ser submetido ao tribunal do júri pois a materialidade do crime e provas de autoria são controversas. Em 26 de agosto de 2012, por volta das 3 horas, no centro histórico de Curitiba o francês Vincent Thomaz Melin, então com 19 anos, foi encontrado morto com sinais de esfaqueamento. Dois homens confessaram o crime cometido contra o estudante francês. O publicitário e vendedor G.B.S, 33 anos, assumiu a autoria do ferimento da vítima.

29 MAI 2014

BEMPARANÁ

Plano funerário

STJ nega recurso a Luto Curitiba

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o recurso especial da empresa Luto Curitiba. A decisão do ministro Herman Benjamin, relator do processo, mantém a sentença da 1.ª Vara da Fazenda de Curitiba, que anulou os contratos do serviço de luto e proibiu a celebração de novos contratos. A sentença é de 2005.

A ação civil pública contra a Luto Curitiba foi pro-

posta em 2001 pela Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana (Femoclam). Na ação foi solicitada a interdição da empresa e o pagamento de danos causados às pessoas que contrataram seus serviços. A defesa da Luto Curitiba entrou com um embargo de declaração para que houvesse a revisão da decisão proferida.

Pós-abuso

O deputado Elio Rusch (DEM) protocolou projeto de lei visando proteger as crianças sexualmente abusadas de serem revitimizadas, acabando com os repetitivos depoimentos pós-abuso a que são submetidas. Pelo texto apresentado, a criança que foi sexualmente abusada será ouvida uma única vez por profissional qualificado (psicólogo, assistente social), em ambiente reservado, equipado com câmeras para o registro do seu testemunho em vídeo e áudio e, quando possível, realizar este "depoimento sem dano" em sala especial a fim de ser acompanhado por outras autoridades envolvidas, tais como representantes da polícia, do Instituto Médico Legal, do Ministério Público e da Justiça. Dessa forma, a criança será submetida uma única vez ao dissabor de ter que detalhar o abuso a que foi submetida. "Uma criança de três anos não sabe o que é sexo, como vai descrever o que aconteceu se não o fizer através de desenhos ou com o uso de brinquedos?", questiona o parlamentar.

Justiça injusta

Estamos longe de falar em heróis ou atos heroicos. O que estamos vendo nos últimos dias, e nos choca, é a exposição do nosso lado mais primitivo e selvagem. O que nos faz humanos é a cultura na qual estamos inseridos. Cultura composta por normas, leis e instituições que zelam para o bom funcionamento da sociedade. Quando extrapolamos o limite da civilidade, e passamos a agir puramente em função de nossos impulsos e desejos, nada nos diferencia de uma fera selvagem.

Diante do recente linchamento de uma mulher inocente, o que podemos falar sobre o caso? Se fossemos analisar individualmente cada participante do ato, poderíamos levantar diversas hipóteses diagnósticas psicopatológicas que pudessem explicar o comportamento de extrema agressividade ocorrido. Vemos na prática e literatura psiquiátrica casos de pessoas

com potencial alto para auto e heteroagressividade. Podemos citar os transtornos relacionados ao controle de impulso, de personalidade, psicóticos, maníacos e depressivos. Mas o que dizer de um grupo de pessoas, aparentemente comuns, que realizam tal selvageria? De onde vem esse poder que "legítima" cidadãos comuns a agirem como juizes e executores?

Há décadas acompanhamos o crescimento do crime organizado nas favelas dos grandes centros urbanos, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo. Onde ficou correio em se falar no "poder paralelo", que a milícia exercia nas comunidades desassistidas pelo poder público. Mas o que falar quando esse movimento de justiceiros se torna comum em todas as esquinas do Brasil? Será que nossas instituições estão tão enfraquecidas, a ponto de não conseguirem zelar pela segurança da população? Em contrapartida, as pessoas estão cada dia mais inseguras e acuadas e recorrem "instintivamente"

Diante do recente linchamento de uma mulher inocente, o que podemos falar sobre o caso? Se fossemos analisar individualmente cada participante do ato, poderíamos levantar diversas hipóteses diagnósticas psicopatológicas que pudessem explicar o comportamento de extrema agressividade ocorrido. Vemos na prática e literatura psiquiátrica casos de pessoas com potencial alto para auto e heteroagressividade.

ao direito de lutar até a morte por sua "sobrevivência"...

Outro ponto de extrema relevância para entendermos a articulação desse movimento atual, é o surgimento e crescimento das mídias sociais. Vemos com interesse e preocupação a crescente influência desse veículo de comunicação. Grupos se formam, manifestações ocorrem e, invariavelmente, excessos e danos são causados. O desafio que fica é como lidaremos com essa nova realidade social sem restringir o direito da liberdade de expressão e o direito a vida.

29 MAI 2014

BEMPARANÁ

Pai violentava filha de 3 anos

Na manhã de ontem, foi dado cumprimento a mandado de prisão, expedido pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Curitiba, contra um homem de 28 anos, por ter cometido crime de estupro de vulnerável contra a própria filha, de 3 anos de idade.

Os fatos chegaram ao Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria) por meio de uma denúncia anônima. Foram feitas diligências para averiguação da veracidade do suposto estupro. Através de uma informante, foram obtidas maiores informações sobre o caso, que apontavam indícios de veracidade da denúncia, tendo sido instaurado o inquérito policial.

Mãe como testemunha

Foram ouvidas em declaração a mãe da vítima, testemunha, e expedidas guias de exames periciais na vítima, tendo havido resultado positivo para conjunção carnal, tendo em vista que constava que a criança, com apenas 3 anos, já não era mais virgem na data da realização do exame. "Foi emanado parecer psicológico da vítima, onde a conclusão apontou resultados positivos para ocorrência de abuso sexual", contou a delegada-adjunta do Nucria, Sabrina Alexandrino.

Prisão preventiva

Com a robustez da prova juntada, foi feita a representação pela prisão preventiva do homem. "Foi expedido o mandado de prisão, devidamente cumprido na manhã de hoje", afirmou Sabrina.

No interrogatório, o noticiado negou a autoria dos estupros. Ele não tem antecedentes criminais registrados. "Estima-se que o homem vinha abusando de sua filha já há bastante tempo, tendo em vista que o IML não pôde precisar quando a vítima perdeu a virgindade, por razão da cicatrização total da membrana himenal", contou a delegada.

BEMPARANÁ

27 MAI 2014

Fórum do Pinheirinho aproxima a Justiça de 200 mil curitibanos

27/05/14 às 14:44 | TJPR

1

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) inaugura no próximo dia 3 de junho, o Fórum Descentralizado do Pinheirinho que vai facilitar o acesso à Justiça para cerca de 200 mil pessoas de cinco bairros da capital (Capão Raso, Pinheirinho, Campo do Santana, Tatuquara e Caximba), prestando atendimento gratuito por meio dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e das Varas da Família, Sucessões, Infância e Juventude.

O Juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Moacir Antônio Dala Costa, que coordena o projeto "Justiça mais perto do Povo" explica que este Fórum vai atender aos bairros que ficam mais longe do centro de Curitiba, facilitando o acesso da população que mais precisa do Judiciário. "Por causa da distância, existe uma litigiosidade contida nessas regiões, porque a pessoa que tem algum problema de consumo, por exemplo, não se desloca até o centro de Curitiba e acaba abrindo mão dos seus direitos. A partir do dia 4 de junho, essas pessoas vão ter acesso à Justiça gratuita bem perto de onde elas residem", ressalta o magistrado.

O Fórum Descentralizado do Pinheirinho fica localizado na Avenida Winston Churchill, 2471, a aproximadamente 300 metros do Terminal do Pinheirinho, o que facilita o acesso ao local. Além da presença constante de um Juiz de Direito, Promotor e da Defensoria Pública, o Fórum vai contar com um módulo da Polícia Militar que também vai auxiliar na promoção da paz social na região.

As pessoas serão atendidas gratuitamente em ambiente confortável e seguro, permitindo o acesso amplo à Justiça.